

D E C R E T O NR 027/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
3057/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
16849/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1003	CONSELHO DA CRIAN?A E ADOLESCENTE	
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
1003 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLECEN	
1003 08 243 0027 2066	MAN.CON.S.CRIANCAS/ADOL.	
1003 08 243 0027 2066 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38432/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de credito suplementar		36.000,00
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		20.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		15.000,00
Total de superavit financeiro		36.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do
08 de março de 2019

Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL